



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 40/2023/CTEYANOMAMI

Em 23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Apoio técnico para diligência da comissão.**

Senhor Presidente,

A CTEYANOMAMI, na 6ª Reunião no dia 22 de março, acordou a data de 12 a 14 de abril para a realização da primeira diligência externa em Roraima, prevista no plano de trabalho da Comissão.

Para que a diligência atenda aos propósitos previstos e também em atendimento ao Requerimento nº 02/2023 – CTEYANOMAMI, que requer o “*acompanhamento de assessores, consultor legislativo da Casa, policiais legislativos e da equipe da TV Senado*”, solicito que, para a efetiva segurança e os devidos registros das atividades, seja designado um(a) policial legislativo desta Casa e um técnico da TV Senado, para que acompanhem a visita na data prevista.

Atenciosamente,

Senador CHICO RODRIGUES
Presidente da Comissão Temporária Externa CTEYANOMAMI





SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A
SAÍDA DOS GARIMPEIROS**

(CTEYANOMAMI)

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Senador Chico Rodrigues

Vice-presidente: Senadora Eliziane Gama

Relator: Senador Dr. Hiran

Brasília, 8 de março de 2023

1. Objetivo

Acompanhar *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, bem como propor soluções de curto, médio e longo prazo para os conflitos lá observados.

2. Cronograma de atividades

- i) apresentação e votação do Plano de Trabalho: até 08/03/2023;
- ii) apresentação e votação de requerimentos de informação e de audiência pública: até 09/03/2023;
- iii) realização de três audiências públicas: até 09/04/2023;
- iv) realização de duas diligências no Estado de Roraima até 09/04/2023;
- v) apresentação do Relatório: até 21/4/2023; e
- vi) discussão e votação do Relatório: até 05/05/2023.

Cumprir destacar, por aditamento aprovado pela Comissão, nos termos solicitados pelo Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) na reunião da CTE Yanomami em 08/04/2023, a observância ao art. 6º da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, segundo o qual:

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
 - a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
 - b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
 - c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

3. Audiências Públicas

As audiências públicas foram organizadas de maneira plural com vistas à oitiva das populações indígenas detentoras da Terra Indígena Yanomami, dos garimpeiros, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Comissão se concentrarão em identificar gargalos ou falhas de ação do poder público, lacunas legislativas e outros aspectos relevantes sobre a questão apurada para que, ao final, sejam propostas soluções legislativas e, também, recomendações ao Poder Executivo para o enfrentamento das dificuldades constatadas.

Para as três audiências públicas previstas, são sugeridos os seguintes temas e convidados:

3.1 A visão dos povos indígenas sobre a crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo para o problema identificado.

Convidados das seguintes entidades:

- Representante dos povos indígenas da Terra Indígena Yanomami, a ser indicado pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- Presidente do Conselho Diretor da Missão Evangélica Caiuá;
- Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da República em Roraima;
- Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República (populações indígenas e comunidades tradicionais);
- Presidente do Instituto Socioambiental (ISA);
- Presidente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI);

- MATEUS RICARDO SANUMA, representante da Ipassali Associação Sanuma; e
- ALBERTO BRAZÃO GOES, ex-presidente do Condisi (Conselho Distrital de Saúde Indígena).

3.2 A visão dos garimpeiros e das entidades afins na crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo.

Convidados das seguintes entidades:

- Cooperativa Minerar Artesanal de Roraima;
- Cooperativa de Garimpeiros de Roraima;
- Associação Nacional do Ouro (ANORO);
- Sindicato das Empresas distribuidoras de Títulos de Valores Mobiliários no Estado de São Paulo (SINDIVAL);

3.3 A visão do Poder Executivo Federal sobre a crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo.

Convidados dos seguintes órgãos públicos:

- Ministra de Estado dos Povos Indígenas;
- Ministra de Estado da Saúde;
- Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministro de Estado da Defesa;
- Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- Ministro de Estado Minas e Energia;
- Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania; e
- Ministro da Fazenda.

4. Diligências

Preveem-se duas diligências no Estado de Roraima com o objetivo de ouvir a população diretamente afetada pela crise humanitária e as autoridades locais, de forma a identificar os principais problemas nos aspectos social, saúde pública e ambiental.

As diligências devem incluir visitas e oitivas nas instalações do Hospital de Campanha da região de Surucucu, na Casa de Saúde Indígena de Roraima e no Hospital da Criança de Boa Vista.

Por aditamento aprovado pela Comissão, nos termos solicitados pelo Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), também na reunião de 08/04/2023 desta Comissão, observou-se a importância de priorizar, na medida do que foi proposto no Plano de Trabalho, a realização de diligências no Estado de Roraima em município com maior número populacional de indígenas das etnias Yanomami.

5. Relatório

O Relatório da CTEYANOMAMI consolidará os trabalhos realizados pela Comissão, ouvidas todas as partes, o poder público e especialistas. Fundamentado por esses elementos, o Relatório apresentará soluções legislativas e recomendações técnicas, a fim de minimizar os impactos da crise humanitária vivida na Terra Indígena Yanomami, buscando-se soluções de curto, médio e longo prazo para o problema apurado.

Sala da Comissão, 8 de março de 2023.

Senador DR. HIRAN



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, após a aprovação do Plano de Trabalho e com a devida autorização da FUNAI, **realização de diligência externa em Roraima**, com visita à região de Surucucu, na área do hospital de campanha e ajuda humanitária, à Casa de Saúde Indígena (CASAI) e ao Hospital da Criança, em a data a ser previamente estabelecida, com o objetivo de acompanhar “in loco” as medidas adotadas pelas autoridades acerca da situação da comunidade Yanomami.

Para o sucesso e a devida publicização da diligência, requeiro o acompanhamento de assessores, consultor legislativo da Casa, policiais legislativos e da equipe da TV Senado.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparecimento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI



SF/23197.02704-85



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23197.02705-85, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador Humberto Costa



SF/23270.90657-46 (LexEdit)